



LIVRO Nº 042 FL. Nº 964 CONT. Nº 067-20-02

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E TRITON ENGENHARIA E EDUCAÇÃO EIRELLI-EPP, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE AMBIENTE DE APRESENTAÇÃO MULTIMÍDIA PARA AS SALAS DE REUNIÕES. INCLUINDO DOCUMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA, ELÉTRICA, MOBILIÁRIO. SUPORTE TÉCNICO. MANUTENCÃO PREVENTIVA. CORRETIVA. TREINAMENTO E GARANTIA DURANTE UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA.

A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E

**ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá – PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato por seu Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 067-2020, conforme o Processo Administrativo nº. 20.560.672-6, que será regido pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da APPA e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE:** O preço do contrato fica reajustado pelo índice IPCA acumulado em 4,184710%, o que importará em um acréscimo de R\$ 3.955,32 (Três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme cálculos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº. 20.560.672-6, que passa a fazer parte do presente Termo, independentemente de sua transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Paranaguá, 27 de junho de 2023.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

